



EDITAL PPGEA Nº 05, de 12 de maio de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos mestrandos do PPGEA o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de candidatos para a distribuição de Bolsas de Demanda Social (DS/CAPES).

I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- **Período:** de 17 de maio a 21 de maio de 2021.
- **Local:** Somente pelo email do PPGEA pgea@ufgd.edu.br Assunto: Inscrição Bolsa CAPES 2021. **Solicitar email de confirmação da inscrição, será respondido em até 24h.**
- **Informações:** pgea@ufgd.edu.br.

Cronograma consolidado

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	de 17 a 21 de maio de 2021	pgea@ufgd.edu.br
Homologação preliminar das inscrições	25 de maio de 2021 até às 16 horas	Site do Programa
Recurso das inscrições	26 de maio de 2021 até às 16 horas	Site do Programa
Homologação final das inscrições	27 de maio de 2021	Site do Programa
Classificação geral dos candidatos	31 de maio de 2021	Site do Programa

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;
2. *Curriculum Lattes* em PDF, atualizado e documentado, contendo apenas a produção a partir de jan/ 2020;
3. Tabela de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, assinada e comprovada.

III - SOBRE OS COMPROVANTES EXIGIDOS:

1. No caso das publicações, a comprovação deverá incluir, obrigatoriamente:
 - a) Cópias da primeira página dos textos e/ou artigos publicados e comprovante do QUALIS em Ciências Agrárias I ou não havendo esta, a Interdisciplinar (retirado da plataforma sucupira (2013-2016). (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
 - b) Para livros ou Capítulos o ISBN, ficha catalográfica, conselho editorial (conforme os casos).
2. Documento que oficialize / valide quaisquer produção científica, participação em evento, atividade realizada, curso, ou demais ítem que gere pontuação.
3. Os documentos comprobatórios entregues deverão estar devidamente IDENTIFICADOS/NUMERADOS segundo a ORDEM PREVISTA NA TABELA DE PONTUAÇÃO/ANEXO II desse Edital.

DOCUMENTOS QUE NÃO ESTIVEREM IDENTIFICADOS SEGUNDO A TABELA DE PONTUAÇÃO/ANEXO II E/OU APRESENTADOS FORA DA ORDEM NÃO PODERÃO SER



DESCONSIDERADOS pela Comissão de Bolsas do PPGEA.

IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão deferidas ou indeferidas até o dia **25 de maio de 2021 até às 16 horas**;
- A inconformidade ou a ausência de documentos previstos nos itens II e III acarretará imediato indeferimento da inscrição.
- Inscrições indeferidas poderão ser revistas mediante pedido formal com motivo pelo email pgea@ufgd.edu.br dia **26 de maio de 2021 até às 16 horas**;
- As inscrições deferidas ou indeferidas, após apreciação de possíveis recursos serão divulgadas em **27 de maio de 2021**;
- Somente poderá participar deste Edital Discente que não tiver obtido 2 conceitos C ou reprovação durante o Mestrado;
- Discente contemplado com bolsa Demanda Social/CAPES deverá ter Dedicção Exclusiva ao Programa, sem outro vínculo empregatício, salvo exceções elencadas na Lei.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Para a composição da nota final do candidato ingressante no processo seletivo de 2021, será considerado:

Cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (**CR**):

$$\text{CR} = \text{Nota no Processo Seletivo do Mestrado.}$$

- Para a composição da nota final do candidato ingressante no processo seletivo de 2020, será considerado:

Cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (**CR1**):

$$\text{CR1} = \frac{4 \times \text{NPS} + 4 \times \text{ND} + 2 \times \text{PC}}{10}$$

NPS = Nota no Processo Seletivo do Mestrado, considerando a primeira chamada e como continuação a segunda chamada. Será atribuída nota 10 (dez) à maior nota e notas proporcionais aos demais candidatos.

ND = Média das Notas das Disciplinas cursadas no Mestrado. Para o cálculo de ND serão considerados os valores a seguir de acordo com o Conceito nas disciplinas:

I - A – Excelente – 10,00

II - B – Bom – 8,00

III - C – Regular – 7,00

PC = Produção Científica durante o Mestrado - ANEXO II



Parágrafo único. A nota PC será realizada por meio do somatório de pontuação do ANEXO II, atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação e notas proporcionais aos demais candidatos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E OFERTA DE BOLSAS:

- Este Edital é exclusivamente para o ranqueamento dos interessados em receber bolsas Demanda Social/CAPES ano base 2021, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, ainda sem data de início da vigência e quantidade disponibilizada ao Programa.
- Serão concedidas bolsas aos classificados conforme a disponibilidade de bolsas Demanda Social/CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola;
- Este Edital também será utilizado para distribuição de Bolsas que possam ser oferecidas ao Programa por outras agência de fomento e que solicite processo seletivo.
- As bolsas serão concedidas aos acadêmicos conforme a classificação final em ordem decrescente, realizada a partir do item V desse Edital;
- Ao término desta seleção não haverá lista de espera com os candidatos que não tiverem sido contemplados com bolsas Demanda Social/CAPES podendo estes participar de uma próxima seleção caso preencham os quesitos.
- O resultado do processo desta Classificação será divulgado até às 16h do dia **31 de maio de 2021**.

VII – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

- A bolsa de Demanda Social/CAPES será concedida por até 1 semestre letivo e poderá ser prorrogada por até mais 1 semestre a critério da Comissão de Bolsas do PPGEA.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola .

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos
Engenheiro Agrícola
RCA/16119

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
Bolsa de Demanda Social/CAPES – DS CAPES

Nome:	
Pai:	Mãe:
Data nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone:	Cel/ Whatsapp:
E-mail:	
Orientador:	
Semestre que irá cursar:	
Já recebe Bolsa de Estudo? Se SIM qual financiador?	
Pretende concluir o Mestrado em quantos meses?	

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções do Editais do Programa de Pós graduação em Engenharia Agrícola, do EDITAL PPEA Nº 5, de 12 de maio de 2021 e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção Bolsa de Demanda Social/CAPES – DS CAPES.

Local _____, ____/____/____.

Nome do/a candidato(a) por extenso: _____

Assinatura do/a Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA



ANEXO II - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC)

Considerar as atividades desenvolvidas durante o Mestrado em Engenharia Agrícola da UFGD

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Página comprovante	Total de pontos
1	Produção intelectual¹				
1.1	Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)*	10,0			
1.2	Artigo em periódico (Qualis B1)*	7,0			
1.3	Artigo em periódico (Qualis B2)*	6,0			
1.4	Artigo em periódico (Qualis B3)*	4,0			
1.5	Artigo em periódico (Qualis B4 e B5)*	3,0			
1.6	Artigo em periódico (Qualis C)*	2,0			
1.7	Resumo expandido em evento internacional (máximo 4,0 trab)	1,5			
1.8	Resumo expandido em evento nacional (máximo 4,0 trab)	1,0			
1.9	Resumo simples em evento internacional (máximo 4,0 trab)	0,75			
1.10	Resumo simples em evento nacional (máximo 4,0 trab)	0,25			
1.11	Trabalho completo em evento científico (máximo 4,0 trab)	1,0			
1.12	Livro publicado	7,0			
1.13	Capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial (máximo 3,0 trab)	2,5			
1.14	Organização de livro (máximo 3,0 trab)	3,0			
1.15	Publicações técnicas (boletins) (máximo 3,0 trab)	1,0			
2	Cursos Extra-Curriculares				
2.1	Cursos com até 32 horas na área (pontuação máxima = 2,0)	0,5/curso			
2.2	Cursos com até 32 horas áreas afins (pontuação máxima = 0,5)	0,1/curso			
2.3	Curso com mais de 32 horas na área (pontuação máxima = 3,0)	1,0/curso			
2.4	Curso com mais de 32 horas em áreas afins (pontuação máxima = 1,5)	0,5/curso			
3.	Participação em Eventos Técnico-Científico				
3.1.	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional sem apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,2			
3.2.	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional com apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,4			
3.3	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional ou internacional sem apresentação trabalho (máximo 4,0) eventos	0,3			
3.4	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional ou internacional com apresentação trabalho (máximo 4,0) eventos	0,5			
4.	Outras atividades				
4.1	Monitorias, Projetos de Extensão, atividades de relevância documentadas para o Mestrado (máximo 4,0 atividades)	1,0			
4.2	Palestras ministradas (máximo 4,0 palestras)	0,5/cada			
4.3	Participação em comissões e bancas avaliadoras (máximo 4,0 bancas)	0,3/cada			
Total Geral (soma)					

¹ <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

*Artigos: Considerar Qualis em Ciências Agrárias I e não havendo Qualis nesta Área considerar a metade do valor da sua classificação em Interdisciplinar.

Somente serão contabilizadas pontuações com os respectivos comprovantes conforme item III deste Edital.